



LEI N°308/2015

SÚMULA: "Denomina Ruas do Loteamento Jardim Novo Horizonte V e dá novas providências".

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nomes as Ruas do Loteamento **Jardim Novo Horizonte V**, que passa a ter a seguinte denominação:

- 1) Rua "A" = passa a ser identificada como: **Rua Pedro de Assis**;
- 2) Rua "B" = passa a ser identificada como: **Rua Professor Juvenal Ferreira de Souza**;
- 4) Rua "C" = passa a ser identificada como: **Rua Simão Pereira**;
- 5) Rua "D" = passa a ser identificada como: **Rua Luzia Brazaur da Silva**;
- 6) Rua "E" = passa a ser identificada como: **Rua José Henrique da Silva**;
- 7) Rua "F" = passa a ser identificada como: **Rua Pedro Rosa**;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, em 03 de junho de 2015.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
Prefeita Municipal